

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão pajeuense ao Senhor Antônio Henrique de Carvalho Pires e dá outras providências.

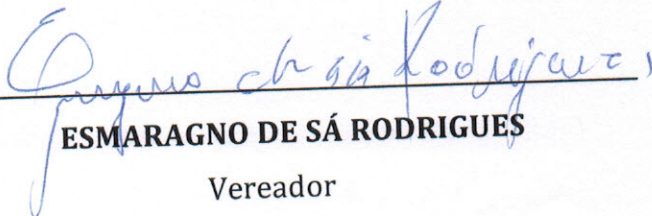
O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Henrique de Carvalho Pires**, Deputado Estadual do Estado de Piauí, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 06 de agosto de 2025.



ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES
Vereador

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

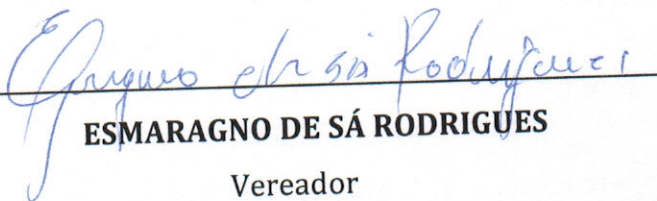
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Antônio Henrique de Carvalho Pires**, que, ao longo de sua trajetória política, tem demonstrado comprometimento com as causas sociais e institucionais que beneficiam diretamente o Município e a população de Pajeú do Piauí, destinando emendas parlamentares, apoiando projetos e defendendo os interesses da população local na Assembleia Legislativa.

Trata-se de um justo reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e amizade com nosso povo.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 06 de agosto de 2025.


ESMARAGNO DE SÁ RODRIGUES
Vereador